



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alírio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 511, 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

#### Catiana Sirlene Kanieski

durante o período de 18/07 a 22/07/2022

#### Sandra Cristina Miotto

durante o período de 11/07 a 15/07/2022

#### Guerino Perius

durante o período de 04/07 a 08/07/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

### PORTARIA Nº 512, 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 07 (sete) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

#### Rodrigo Nhebauer Delalibera

durante o período de 11/07 a 17/07/2022

#### Sandra Cristina Miotto

durante o período de 16/07 a 22/07/2022

#### Viviane Agostinho da Silva

durante o período de 09/08 a 15/08/2022

#### Viviane Agostinho da Silva

durante o período de 16/08 a 22/08/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 513, 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**

durante o período de 04/07 a 13/07/2022

**Ana Paula da Silva Pacheco**

durante o período de 12/07 a 21/07/2022

**Bruna Dias Filgueiras**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Cassia Adriana Sanches Garcia**

durante o período de 12/07 a 21/07/2022

**Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Clarinda Bottezel da Rosa**

durante o período de 15/07 a 24/07/2022

**Claudio Severino Martins**

durante o período de 10/08 a 19/08/2022

**Daniele Lovato**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Edna Maria da Silva Rafael**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Edneia Aparecida da Silva**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Elaine Nogueira Luiz**

durante o período de 20/07 a 29/07/2022

**Emily Caroline Rech**

durante o período de 01/08 a 10/08/2022

**Erica da Silva**

durante o período de 30/07 a 08/08/2022

**Fabiana Gonçalves da Silva Scorza**

durante o período de 13/10 a 22/10/2022

**Fabiola Sampaio de Oliveira Cordova**

durante o período de 04/08 a 13/08/2022

**Fernanda Santos Oliveira**

durante o período de 12/07 a 21/07/2022

**Fernando Silva de Freitas**

durante o período de 16/05 a 25/05/2022

**Gilvane Aparecida de Paula**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Ionara Cristina Navarini**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Juliane Franzen**

durante o período de 04/07 a 13/07/2022

**Ketlin Acadrolli Tozzo**

durante o período de 24/08 a 02/09/2022

**Laury Kédima Monteiro Moura**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Lenita Margareth Arantes Mancine**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho**

durante o período de 30/06 a 09/07/2022

**Lucia Cardoso Martins**

durante o período de 18/07 a 27/07/2022

**Lucilene Alves de Oliveira**

durante o período de 18/07 a 27/07/2022

**Lusineide Cardoso da Silva**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Mardalena Maria da Silva**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Maria Eleuza Eugenio da Silva**

durante o período de 20/07 a 29/07/2022

**Maria Sabina Maia**

durante o período de 08/07 a 17/07/2022

**Marinez Rossu**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Mauricio Bulhões Pereira**

durante o período de 18/07 a 27/07/2022

**Naiara Cabral da Silva Cespede**

durante o período de 13/07 a 22/07/2022

**Nilma Ricardo de Souza Silva**

durante o período de 27/06 a 06/07/2022

**Pamela Couto da Silva**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Patricia Niedermeyer de Oliveira**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Paulo Henrique Coutinho**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Rosineide de Lima Sturm**

durante o período de 18/07 a 27/07/2022

**Selma Rodrigues de Freitas**

durante o período de 21/07 a 30/07/2022

**Silvana Melgarejo de Melo**

durante o período de 10/07 a 19/07/2022

**Silvia Regina Rosa de Jesus Silva**

durante o período de 26/07 a 04/08/2022

**Solange Terezinha Helbich**

durante o período de 15/08 a 24/08/2022

**Sonia Mara Zacarias Teixeira**

durante o período de 19/07 a 28/07/2022

**Sueli Gonçalves de Freitas**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Suelyton Tomaz Garcia**

durante o período de 13/07 a 22/07/2022

**Tharine Silva Nogueira de Assis**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Thayla Christiane Putrick**

durante o período de 08/09 a 17/09/2022

**Valnei Back**

durante o período de 11/07 a 20/07/2022

**Viviane Agostinho da Silva**

durante o período de 23/08 a 01/09/2022

**Waldiro de Campos Gouvêa Neto**

durante o período de 20/07 a 29/07/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº 514, 15 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

**Adelissia Espíndola Ferreira de Almeida**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Aline Gasparetto Shibayama**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Andressa Regina da Silva**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Bruna Janaina Prachum Dias**

durante o período de 15/08 a 29/08/2022

**Clarice Marilaine da Silva**

durante o período de 18/07 a 01/08/2022

**Cleozane Alves Torres**

durante o período de 30/06 a 14/07/2022

**Dantielli Aparecida Dias**

durante o período de 01/08 a 15/08/2022

**Edilaine Lemes da Silva**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Erica Odalha de Souza**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Francine Maurer Teixeira**

durante o período de 18/07 a 01/08/2022

**Genilza Bezerra da Silva**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Gesiel Goulart da Silva**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Guilherme Augusto Rodrigues Longo**

durante o período de 04/07 a 18/07/2022

**Ines Crestani**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Iveliz da Conceição Lopes**

durante o período de 17/05 a 31/05/2022

**Izabel Clara Costa de Andrade**

durante o período de 15/07 a 29/07/2022

**Jucimeire Ferreira Martins**

durante o período de 25/07 a 08/08/2022

**Kayth Kery Lorini de Castro**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Leticia Rodrigues de Santana**

durante o período de 18/07 a 01/08/2022

**Marceli Korb**

durante o período de 20/07 a 03/08/2022

**Marinilson Germano Rodrigues**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Marlei da Silva**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Marlene Pereira Januario**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Marlioni Lopes de Souza**

durante o período de 03/08 a 17/08/2022

**Mauricio Bulhões Pereira**

durante o período de 18/07 a 01/08/2022

**Nadir Buche**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Natalia dos Santos Timoteo Ribeiro**

durante o período de 04/07 a 18/07/2022

**Renata de Souza Vitorino**

durante o período de 27/06 a 11/07/2022

**Richards Walle Gallo**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Silmara Marçal Ribeiro**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Silvia Regina Rosa de Jesus Silva**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Soeli Folmann**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

**Suelen Aparecida Reis Latorre**

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 515, 15 DE JULHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

**Bruna Daniela Lopes Ariano**  
durante o período de 27/06 a 16/07/2022  
**Daiany Montiel Almeida Pires**  
durante o período de 02/08 a 21/08/2022  
**Jackeline Batista da Costa**  
durante o período de 04/07 a 02/08/2022  
**Lizei Aparecida Esteche Vogler**  
durante o período de 11/07 a 30/07/2022  
**Natalia Posterli Batista Zuhl**  
durante o período de 06/06 a 25/06/2022  
**Carmen Maria de Fátima**  
durante o período de 11/07 a 30/07/2022  
**Marly Garcia da Costa**  
durante o período de 20/07 a 08/08/2022  
**Donisete de Souza Nunes**  
durante o período de 11/08 a 30/08/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## PORTARIA Nº 516, 15 DE JULHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

**Adelismar Barbosa de Oliveira**  
durante o período de 09/07 a 07/08/2022  
**Agenora Fátima de Almeida**  
durante o período de 11/07 a 09/08/2022  
**Alexandro Pereira do Nascimento**

durante o período de 04/07 a 02/08/2022

**Ana Paula Garcia da Silva**

durante o período de 10/07 a 08/08/2022

**Ana Paula Rodrigues da Silva**

durante o período de 18/07 a 16/08/2022

**Aparecida de Jesus Carvalho**

durante o período de 01/08 a 30/08/2022

**Clederson Marchi**

durante o período de 01/08 a 30/08/2022

**Diego da Silva Peixoto**

durante o período de 11/07 a 09/08/2022

**Fausta Aparecida Tosta**

durante o período de 04/07 a 02/08/2022

**Florisvaldo Barbosa de Queiroz**

durante o período de 04/07 a 02/08/2022

**Josicleide da Conceição**

durante o período de 29/08 a 29/09/2022

**Keila Gonçalves da Costa**

durante o período de 01/08 a 30/08/2022

**Lenir Tizziani Fabian**

durante o período de 12/07 a 10/08/2022

**Rosimeire Felix Lidorio Flores**

durante o período de 01/08 a 30/08/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## PORTARIA Nº 510, 15 DE JULHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 05 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Ana Elisabet Korbes Schwengber, a partir do dia 25 de julho de 2022; conceder 16 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Claudenir Aparecida Maria Pereira, a partir do dia 11 de julho de 2022; conceder 03 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Edi Carlos Pereira Silva, a partir do dia 20 de julho de 2022; conceder 20 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Ieda Terezinha da Silva, a partir do dia 08 de julho de 2022; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Ivone Dias Bentak, a partir do dia 04 de julho de 2022; conceder



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

12 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Jackeline Portes, a partir do dia 11 de julho de 2022; conceder 17 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Jose Eduardo Rezende, a partir do dia 11 de julho de 2022; conceder 20 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Ieda Terezinha da Silva, a partir do dia 08 de julho de 2022; conceder 03 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Lucelia de Queiroz Ibanez Rus, a partir do dia 20 de julho de 2022; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Madalena Sousa Amorim, a partir do dia 11 de julho de 2022; conceder 12 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Maria Doraci Grasel Kuhlkamp, a partir do dia 18 de julho de 2022; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Maria Socorro Alves da Silva, a partir do dia 11 de julho de 2022; conceder 05 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Maria Soni da Silva Santos, a partir do dia 11 de julho de 2022; conceder 25 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Rosmary de Campos Viana, a partir do dia 25 de julho de 2022; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Silvane Waldow Medeiros, a partir do dia 12 de julho de 2022; conceder 17 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Vainer Estela Martins Andre, a partir do dia 26 de julho de 2022;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## ERRATA

**A PORTARIA Nº 475, DE 21 DE JUNHO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:**

**PORTARIA Nº 475, 21 DE JUNHO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

**Adelismar Barbosa de Oliveira**  
durante o período de 09/06 a 08/07/2022

**Carla Elizabeth da Rosa Cardoso**  
durante o período de 15/06 a 14/07/2022

**Carla Karoline Nogueira Alves**  
durante o período de 03/06 a 02/07/2022

**Claudia Silva de Aguiar Pereira**  
durante o período de 04/07 a 02/08/2022

**Cleumir Degani**  
durante o período de 20/06 a 19/07/2022

**Deisi Cristina Soares Pereira**  
durante o período de 20/06 a 19/07/2022

**Donizeti Chrysostomo da Silva**  
durante o período de 23/05 a 21/06/2022

**Ednair Garcia Nascimento**  
durante o período de 18/07 a 16/08/2022

**Edvania Neves dos Santos**  
durante o período de 01/07 a 30/07/2022

**Elisângela Sobreira de Menezes**  
durante o período de 04/07 a 02/08/2022

**Fernanda Maria Henrique Tiezzi Vergara**  
durante o período de 27/06 a 26/07/2022

**Gabriella Borgmann Poleis Silva**  
durante o período de 06/07 a 04/08/2022

**Givaldo Domingos de Britto**  
durante o período de 04/07 a 02/08/2022

**Izabel Clara Costa de Andrade**  
durante o período de 01/08 a 30/08/2022

**Josicleide da Conceição**  
durante o período de 03/10 a 01/11/2022

**Katia Regina de Freitas Chaves**  
durante o período de 20/06 a 19/07/2022

**Leilianny Leal Machado**  
durante o período de 13/06 a 12/07/2022

**Maria Lucia da Silva**  
durante o período de 04/07 a 02/08/2022

**Marina Germana Rodrigues**  
durante o período de 04/07 a 02/08/2022

**Norberto Dornelles Furquim**  
durante o período de 27/06 a 26/07/2022

**Rosalina Bonfim Acunha**  
durante o período de 04/07 a 02/08/2022

**Valdeniz Alves da Silva**  
durante o período de 15/08 a 13/09/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 517, DE 19 DE JULHO DE 2022.

**Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 036/2022.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Gustavo Flesch Werneck Passos, Vânia Maria de Moraes e Wellen Paula da Silva.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr<sup>a</sup>. Vânia Maria de Moraes.

**Art. 4º** - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## **EDITAL Nº 08/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MEIO AMBIENTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica de Meio Ambiente:

## 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**  
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

- 1 – HILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
- 2 – SIRLÂNE TEREZINHA DA SILVA NUNES
- 3 – JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
- 4 – LORRAINE BATISTA GARCIA
- 5 – DANIELA GOMES RODRIGUES DOS SANTOS
- 6 – MANOEL MESSIAS DE LIMA GONÇALVES

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 03 (três) dias para dar início ao trabalho no cargo respectivo.

**1.3** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

#### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

## PORTARIA N.º 509, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 60º lugar, nomear a Sr.<sup>a</sup> **Damiane Oliveira Gomes**, portadora do CPF nº 003.955.121-07, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VII, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 046/2022

### CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – LIMPEZA

**João Carlos Krug**, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** no Processo

Seletivo Simplificado conforme **Edital nº 022/2022 (publicado em D.O nº 2743 de 30 de março de 2022)** para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### 1- DA CONVOCAÇÃO:

**1.1.** Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### 1.2. AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - LIMPEZA:

NOME COMPLETO	
01	MARIA VIEIRA DA COSTA FERREIRA
02	ROSANGELA MARIA FERREIRA GOMES DA SILVA
03	MARINEIS JUSTINO ALVES
04	VILMA RODRIGUES DE SOUZA

**1.3.** O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **05 (cinco) dias** úteis para dar início aos trabalhos.

**1.4.** O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 19 de Julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

##### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

## EDITAL Nº 005/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

**Cargo:** Assistente de Serviços Organizacionais II

**Função:** Recepcionista

- 1- Ana Paula Casal de Oliveira
- 2- Keila de Oliveira Martins

**1.2** - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

#### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL N.º 009/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	NOME	DOCUMENTO
1	CICERA MARIA BRITO	782.719.751-53

**1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.**

**1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

Chapadão do Sul, 19 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;

- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

**DECRETO Nº 3.670, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**“Concede permissão de uso da Quadra Esportiva MS Bom de Bola e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** De acordo com o §3º, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul – MS, fica a empresa **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA – MÁRCIO CANALETAS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.454.976/0001-16, com sede na Rua Jaçana, 289, Bairro Esplanada, nesta cidade de Chapadão do Sul – MS, neste ato representada pelo seu proprietário Antonio Francisco da Silva, inscrito no CPF sob nº 080.242.344-24, autorizado a utilizar a Quadra Esportiva MS Bom de Bola, localizada no Bairro Esplanada V, para realização de torneio de Futebol Society sem fins lucrativos.

**Art. 2º.** A presente permissão de uso é dada à título precário para os dias 23 e 24 de julho de 2022.

**Art. 3º.** Como condição de uso, deverá o permissionário conservar a jardinagem e infraestrutura local e, em caso de eventuais danos, fica obrigado a repará-los.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Art. 4º.** O permissionário também se responsabiliza e fica obrigado a reparar eventuais danos causados a terceiros.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1.324, DE 19 DE JULHO DE 2022.

**“Afeta bem público para a finalidade específica a que se destina e altera a denominação de via pública, bem como outras providências”**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar o bem público para a finalidade específica de abertura de via pública, prolongamento da Rua D, referente aos seguintes imóveis: Lote Rua D, Loteamento Julimar, com área de 1.609,25 m<sup>2</sup>, prolongamento da Avenida E; lote denominado Avenida E, com área de 1.997,44 m<sup>2</sup>, prolongamento da Rua Vinte e Oito; lote denominado lote Rua Vinte e Oito, com área de 2.744,90 m<sup>2</sup>, do Loteamento Julimar, desmembramento de Área Verde I - Proprietário(a) – Municipalidade de Chapadão do Sul – pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Seis, 706, centro, neste município de Chapadão do Sul/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72.

**Art. 2º.** Os referidos imóveis se encontram na categoria de Bens de Uso Comum do Povo, sendo destinados especificamente para a abertura de via pública, atendendo a finalidade almejada, qual seja:

- I.** Prolongamento da Rua D, Bairro-Centro;
- II.** Prolongamento da Avenida E, Bairro-Centro;

**III.** Prolongamento da Rua Vinte e Oito, Bairro-Centro.

**Art. 3º.** Fica o Município autorizado a compensar as áreas desafetadas no artigo 1º da presente Lei com o excedente da área pertencente a Matrícula nº 4242 do Cartório de Registro de Imóveis do Chapadão do Sul - MS, destinada a substituição da área verde desafetada através da Lei Municipal nº 932, de 09 de julho de 2013.

**Art. 4º.** Fica alterada a denominação da via abaixo relacionada, a qual passa a ter a seguinte denominação:

**I.** Altera a denominação da matrícula 3306, lote Rua D, parte destacada da Área Verde I do Loteamento Julimar divisa com Loteamento Esperança, para prolongamento da **Rua D;**

**II.** Altera a denominação da matrícula 3306, lote Avenida E, parte destacada da Área Verde I do Loteamento Julimar divisa com Loteamento Esperança, para prolongamento da **Avenida E;**

**III.** Altera a denominação da matrícula 3306, lote Rua Vinte e Oito, parte destacada da Área Verde I do Loteamento Julimar divisa com Loteamento Planalto, para prolongamento da **Rua Vinte e Oito.**

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a rever e alterar toda numeração existente que se fizer necessária para fins de reorganização cadastral.

**Art. 6º.** A Administração Municipal, através do departamento responsável, enviará ao endereço dos imóveis e do contribuinte cujo logradouro, numeração predial ou bairro tiverem sido alterados, correspondência oficial comunicando a alteração e o teor da presente lei.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as normas para identificação de lotes e edificações dos imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

**Art. 8º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## LEI Nº 1.325, DE 19 DE JULHO DE 2022.

**“Concede Subvenção ao CTG – Centro de Tradições Gaúchas e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao **CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CULTIVANDO A TRADIÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 01.236.793/0001-05, subvenção na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o objetivo de colaborar na realização do 16º Rodeio Artístico e Cultural do Mato Grosso do Sul, que ocorrerá no período de 30 e 31 de julho de 2022.

**Parágrafo único.** A subvenção será concedida diante da apresentação do Plano de trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 2º.** A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementada se necessário:

02.30.03 - FMC - Fundo Municipal de Cultura  
13.392.0009.2025 - Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Bibliotecas  
1.00.000 - Recursos Ordinários  
3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas  
Ficha: 390 R\$ 25.000,00.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1.326, DE 19 DE JULHO DE 2022.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para ampliação do espaço do plenário de salas anexo à Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, o bem imóvel assim descrito:

**I – 01** (um) terreno em área urbana medindo 468,75 m2 (quatrocentos e sessenta e oito e setenta e cinco metros quadrados), medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a rua dezoito, igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote número vinte e oito (28), trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) na lateral direita de quem na rua olha para o terreno, confrontando com o lote dois (02) trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) na lateral esquerda, sempre de quem olha da rua para o terreno, confinado com o lote número quatro (04), distante 25,00 metros da Avenida Onze (esquina mais próxima), tudo conforme certidão de matrícula de nr.18046 do Registro Geral, Livro nr.2, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul. Imóvel incorporado ao patrimônio do Senhor Júlio Alves Martins e sua Mulher Zilda Maria Martins”.

**Art. 2º.** O imóvel acima escrito será adquirido pelo valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) fixo e irrevogável, a serem pagos em 01 parcela.

**Parágrafo Único.** Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do inciso V do artigo 74, da Lei Federal N.º: 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º.** Os recursos destinados ao pagamento estão previstos no orçamento programa do município do exercício de 2022 a seguir:

02.25.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
04.452.0004.1003 – Obras e Equipamentos - Espaços Públicos



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fonte de Recurso - 1.00 .000 – Recursos Ordinários  
Elemento de Despesa - 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis  
Ficha 139.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 19 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

\*Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Clínica JV Serviços Médicos S/S Ltda– CNPJ/MF nº 05.968.772/0001-35.**

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 419/2022 Licitação: 005/2022

\*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 08/07/2022.

\*Prazo Contratual: 28/06/2022 a 09/05/2023.

\*Valor: R\$ 52.272,00.

\*Dotação: 02.35.01 – 10.301.0002-2051– 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 496

\*Dotação: 02.35.01 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 485

\*Dotação: 02.35.01 – 10.301.0002-2051– 33.90.39.00 – 131.000 –Ficha: 499

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051– 33.90.39.00041 – 114.000 – Ficha: 497

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / José Valério Librelotto Stefanello II– Contratada.

**RATIFICO** o presente Termo de Credenciamento Médico.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 010/2022

\*Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Clínica JV Serviços Médicos S/S Ltda– CNPJ/MF nº 05.968.772/0001-35.**

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 419/2022 Licitação: 005/2022

\*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

\*Data da Assinatura: 08/07/2022.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 050/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72**

\*Detentora da Ata:

**Kampai Motors Ltda**

CNPJ/MF nº. 03.583.836/0001-54

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de 3 (três) veículos tipo pick-up, 1 (um) tipo sedan e 1 (uma) motocicleta, todos zero km, atendimento as emendas impositivas Nº 03, 06 e 08 - Lei nº 1.301, de 17 de dezembro de 2021 (LOA 2022).



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Data da Assinatura: 01/07/2022.

\*Valor: R\$ 104.500,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Kampai Motors Ltda** - CNPJ/MF nº. 03.583.836/0001-54.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
486/2022 050/2022

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de 3 (três) veículos tipo pick-up, 1 (um) tipo sedan e 1 (uma) motocicleta, todos zero km, atendimento as emendas impositivas Nº 03, 06 e 08 - Lei nº 1.301, de 17 de dezembro de 2021 (LOA 2022).

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor Donisete de Sousa Nunes, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 01/07/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Inovamed Hospitalar Ltda** – CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
648/2021 071/2021

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Itens realinhados:

Atenolol 25mg	de R\$ 0,053 para R\$ 0,054
Dexametasona Creme 1mg/g Tubo 10g	de R\$ 1,068 para R\$ 1,27
Maleato	de R\$ 0,068 para R\$ 0,08
Dexclorfeniramina 2mg 50g	de R\$ 3,69 para R\$ 3,96
Nistatina Creme Vaginal 50g	de R\$ 0,629 para R\$ 0,98
Azitromicina 500mg Maleato	de R\$ 1,335 para R\$ 1,78
Dexclorfeniramina xarope 0,4mg/ml 100ml	
Ácido Valpróico xarope 57 624mg/ml 100ml	de R\$ 4,078 para R\$ 5,24
Nitroprussiato de Sódio 50mg	de R\$ 16,99 para R\$ 24,99
Dipirona 500mg 2ml	de R\$ 0,776 para R\$ 3,139

\*Data da Assinatura: 14/07/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Jhonatan Boni e/ou Sedinei Roberto Stievens e/ou Vanderlei Stievens – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata: **G & L Indústria e Comércio Ltda.** - CNPJ/MF nº. 01.236.234/0001-03.

\*Detentora da Ata: **Priscilla Malhas Ltda.** - CNPJ/MF nº. 03.669.730/0001-78.

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de uniformes esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, pelo período de 12 meses, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

\*Data da Assinatura: 05/07/2022.

\*Valor: R\$ 171.792,10.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata: **G & L Indústria e Comércio Ltda.** – CNPJ/MF nº. 01.236.234/0001-03.

\*Detentora da Ata: **Priscilla Malhas Ltda.** – CNPJ/MF nº. 03.669.730/0001-78.

\*Processo Administrativo: 364/2022      \*Pregão Presencial: 019/2022

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de uniformes esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, pelo período de 12 meses, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 05/07/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Rodrigo Alves Batista** – Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 053/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentoras da Ata:

**Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda**

CNPJ/MF nº. 02.351.006/0005-62

**GW Comércio e Serviços Ltda**

CNPJ/MF nº. 07.537.977/0001-91

**Mineradora Britasul Ltda**

CNPJ/MF nº. 33.357.030/0001-09

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em diversas ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

\*Data da Assinatura: 15/07/2022.

\*Valor: R\$ 1.274.227,28.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda** – CNPJ/MF nº. 02.351.006/0005-62/ **GW Comércio e Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº. 07.537.977/0001-91/ **Mineradora Britasul Ltda** – CNPJ/MF nº. 33.357.030/0001-09.

\*Processo Administrativo: 542/2022      \*Pregão Eletrônico: 053/2022

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em diversas ruas do município de Chapadão do Sul/MS,



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Elessandre de Fátima da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 15/07/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Elessandre de Fátima da Silva** – Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2022**  
**INEXIGIBILIDADE 005/2022**  
**CRENCIAMENTO Nº 005/2022**

**Serviços Médicos – Exames**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **10 de maio de 2022**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação"

através do endereço  
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente CPL 013/2022

**RATIFICAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 419/2022**  
**Credenciamento Médico 005/2022**  
**Inexigibilidade nº 005/2022**

**RATIFICO** A republicação do processo supracitado para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Chapadão do Sul/MS, 15 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Bruno Rodrigues Cáceres**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Bruno Rodrigues Cáceres**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05**, neste ato representada pelo senhor **Bruno Rodrigues Cáceres**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	1500	R\$ 4,98	R\$ 12,45
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 10,50
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	10	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	100	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 7,00
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	10	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	3	R\$ 2,73	R\$ 6,83
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	1	R\$ 1,89	R\$ 4,73
10	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	2000	R\$ 5,62	R\$ 14,05
11	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	5	R\$ 4,19	R\$ 10,48
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	30	R\$ 10,00	R\$ 25,00
13	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	150	R\$ 2,73	R\$ 6,83
14	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	150	R\$ 2,73	R\$ 6,83
15	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	300	R\$ 5,77	R\$ 14,43
16	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	700	R\$ 2,73	R\$ 6,83
17	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	UN	400	R\$ 2,73	R\$ 6,83





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

18	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	1000	R\$ 1,37	R\$ 3,43
19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	2500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 5,03
21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	400	R\$ 2,25	R\$ 5,63
22	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 41,05
23	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	700	R\$ 2,01	R\$ 5,03
24	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	40	R\$ 1,85	R\$ 4,63
25	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	10	R\$ 3,51	R\$ 8,78
26	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	2	R\$ 2,01	R\$ 5,03
27	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	1	R\$ 1,85	R\$ 4,63
28	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	3800	R\$ 3,51	R\$ 8,78
29	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	3800	R\$ 3,51	R\$ 8,78
30	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	4000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
31	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	3	R\$ 3,68	R\$ 9,20
32	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	6000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
33	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1000	R\$ 3,68	R\$ 9,20
34	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	900	R\$ 4,12	R\$ 10,30
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	UN	500	R\$ 3,68	R\$ 9,20
36	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	30	R\$ 10,15	R\$ 25,38
37	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	5	R\$ 11,12	R\$ 27,80
38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	100	R\$ 15,59	R\$ 38,98
39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	80	R\$ 3,51	R\$ 8,78



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	1	R\$ 15,65	R\$ 39,13
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	200	R\$ 2,01	R\$ 5,03
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	10	R\$ 1,85	R\$ 4,63
43	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	800	R\$ 3,51	R\$ 8,78
44	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	7000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
45	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	800	R\$ 7,85	R\$ 19,63
46	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	700	R\$ 7,86	R\$ 19,65
47	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	50	R\$ 7,89	R\$ 19,73
48	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	25	R\$ 8,97	R\$ 22,43
49	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	500	R\$ 8,96	R\$ 22,40
50	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	2	R\$ 17,16	R\$ 42,90
51	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	30	R\$ 10,17	R\$ 25,43
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 9,20
53	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	30	R\$ 2,25	R\$ 5,63
54	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	20	R\$ 2,01	R\$ 5,03
55	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
56	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	5	R\$ 8,12	R\$ 20,30
57	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	2	R\$ 2,01	R\$ 5,03
58	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 9,20
59	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	UN	1	R\$ 27,00	R\$ 67,50
60	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
61	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	12	R\$ 10,22	R\$ 25,55
62	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	30	R\$ 10,15	R\$ 25,38
63	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	6500	R\$ 2,83	R\$ 7,08



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

64	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	20	R\$ 2,04	R\$ 5,10
65	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	10	R\$ 1,40	R\$ 3,50
66	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	200	R\$ 1,85	R\$ 4,63
67	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
68	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	10	R\$ 10,43	R\$ 26,08
69	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	10	R\$ 13,11	R\$ 32,78
70	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	1	R\$ 15,35	R\$ 38,38
71	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	50	R\$ 8,76	R\$ 21,90
72	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	400	R\$ 11,60	R\$ 29,00
73	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1300	R\$ 2,01	R\$ 5,03
74	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1300	R\$ 2,01	R\$ 5,03
75	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	4000	R\$ 3,51	R\$ 8,78
76	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	50	R\$ 8,71	R\$ 21,78
77	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	600	R\$ 9,00	R\$ 22,50
78	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	6000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
79	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	50	R\$ 15,24	R\$ 38,10
80	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	15	R\$ 2,80	R\$ 7,00
81	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	3	R\$ 1,53	R\$ 3,83
82	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	10	R\$ 11,49	R\$ 28,73
83	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	15	R\$ 1,53	R\$ 3,83
84	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	17000	R\$ 4,11	R\$ 10,28
85	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
86	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 9,25
87	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

88	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	60	R\$ 2,83	R\$ 7,08
89	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$ 4,10	R\$ 10,25
90	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	30	R\$ 17,16	R\$ 42,90
91	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
92	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
93	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
94	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
95	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,00	R\$ 27,50
96	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
97	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 42,43
98	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
99	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
100	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
101	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
102	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
103	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
104	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
105	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 29,03
106	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
107	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
108	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
109	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

110	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
111	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	500	R\$ 20,00	R\$ 50,00
112	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
113	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
114	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
115	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
116	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
117	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
118	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	5	R\$ 1,65	R\$ 4,13
119	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$ 4,33	R\$ 10,83
120	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	50	R\$ 4,10	R\$ 10,25
121	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	900	R\$ 1,37	R\$ 3,43
122	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	20	R\$ 1,65	R\$ 4,13
123	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	3000	R\$ 1,65	R\$ 4,13
124	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	1	R\$ 4,44	R\$ 11,10
125	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	90	R\$ 1,65	R\$ 4,13
126	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,13
127	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 6,83
128	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	30	R\$ 1,89	R\$ 4,73
129	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	120	R\$ 2,73	R\$ 6,83
130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
131	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	15	R\$ 2,73	R\$ 6,83
132	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	250	R\$ 2,83	R\$ 7,08



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

133	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
134	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
135	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	50	R\$ 2,83	R\$ 7,08
136	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	10000	R\$ 3,70	R\$ 9,25
137	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	80	R\$ 15,24	R\$ 38,10
138	02.02.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	2000	R\$ 1,00	R\$ 2,50

## EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS

01	-	DÍMERO - D	UN	200	R\$120,00	R\$120,00
----	---	------------	----	-----	-----------	-----------

## EXAME LABORATORIAL DE CAMPANHA

01	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$16,42
----	----------------	---	----	-----	-----------	----------

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2022

O município de Chapadão do Sul – MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 010/2022, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto **desinteresse** das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, considerado pela Comissão de Licitação **DESERTO**, o certame, constante do Processo acima descrito.

Objeto: Futura locação de caminhão Munck, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Chapadão do Sul/MS, 19 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**  
Processo Administrativo Nº 552/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 21/06/2022 17:44:08

				TOTAL DO PROCESSO: 217.494,01
<b>RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>			<b>36.804.979/0001-06</b>	<b>6.685,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 054	11,50	<b>Total: 4.945,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SAO ROQUE	Modelo: SAO ROQUE	
Descrição: BALÃO LISO Nº 09				
Quantidade: 430		<b>Valor Unit.: 11,50</b>	Total Item: 4.945,00	
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 001	30,00	<b>Total: 1.740,00</b>
Item: 22	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: MULTILASER	
Descrição: PEN DRIVE 32 GB USB 3.0				
Quantidade: 58		<b>Valor Unit.: 30,00</b>	Total Item: 1.740,00	
<b>POLEX COMERCIAL LTDA</b>			<b>26.373.592/0001-80</b>	<b>4.963,43</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 047	9,54	<b>Total: 1.984,32</b>
Item: 2	Unidade: UN	Marca: ELGIN / Pilhas Alcalinas	Modelo: ELE000000082158 - 9V	
Descrição: BATERIA 9V ALCALINA				
Quantidade: 208		<b>Valor Unit.: 9,54</b>	Total Item: 1.984,32	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 025	25,27	<b>Total: 1.794,17</b>
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ELGIN / Calculadora Mesa	Modelo: 42MV41250000 - MV 4125	
Descrição: CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS				
Quantidade: 71		<b>Valor Unit.: 25,27</b>	Total Item: 1.794,17	
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 048	13,62	<b>Total: 1.184,94</b>
Item: 26	Unidade: CART	Marca: ELGIN / Pilhas Alcalinas	Modelo: ELE000000082156 - C	
Descrição: PILHA ALCALINA MEDIA C				
Quantidade: 87		<b>Valor Unit.: 13,62</b>	Total Item: 1.184,94	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>L.P.G. CARLOS</b>		<b>20.757.073/0001-30</b>		<b>2.414,10</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 059	5,50	<b>Total: 231,00</b>
Item: 3	Unidade: CART	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: BATERIA ALCALINA LR41				
Quantidade: 42	<b>Valor Unit.: 5,50</b>			Total Item: 231,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 092	7,50	<b>Total: 465,00</b>
Item: 4	Unidade: CART	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: BATERIA LITIO CR2032 3V				
Quantidade: 62	<b>Valor Unit.: 7,50</b>			Total Item: 465,00
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 013	4,14	<b>Total: 1.718,10</b>
Item: 24	Unidade: CART	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: PILHA AA ALCALINA				
Quantidade: 415	<b>Valor Unit.: 4,14</b>			Total Item: 1.718,10
<b>FJA MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME</b>		<b>25.007.734/0001-23</b>		<b>11.710,72</b>
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 003	91,49	<b>Total: 11.710,72</b>
Item: 5	Unidade: ROLO	Marca: ns libano	Modelo: 60x140	
Descrição: BOBINA DE PAPEL PARDO				
Quantidade: 128	<b>Valor Unit.: 91,49</b>			Total Item: 11.710,72
<b>PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA - MEI</b>		<b>41.994.171/0001-60</b>		<b>150.240,62</b>
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 051	13,00	<b>Total: 286,00</b>
Item: 6	Unidade: PCT	Marca: MERCUR	Modelo: BORRACJA N 18	
Descrição: BORRACHA/ELÁSTICO Nº 18				
Quantidade: 22	<b>Valor Unit.: 13,00</b>			Total Item: 286,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 054	21,83	<b>Total: 6.876,45</b>
Item: 13	Unidade: UN	Marca: TENAZ	Modelo: I KG	
Descrição: COLA EXTRA BRANCA				
Quantidade: 315	<b>Valor Unit.: 21,83</b>			Total Item: 6.876,45
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 061	74,00	<b>Total: 814,00</b>
Item: 14	Unidade: UN	Marca: DVD	Modelo: DVD-R	
Descrição: DVD-R				
Quantidade: 11	<b>Valor Unit.: 74,00</b>			Total Item: 814,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 073	48,32	<b>Total: 2.657,60</b>
Item: 15	Unidade: CX	Marca: FORONI	Modelo: EMBALAGEM COM 100 ENVELOPES	
Descrição: ENVELOPE BRANCO A4				
Quantidade: 55	<b>Valor Unit.: 48,32</b>			Total Item: 2.657,60
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 011	239,35	<b>Total: 128.770,30</b>
Item: 19	Unidade: CX	Marca: REPORT	Modelo: PAPEL A4 CX COM 10 RESMAS	
Descrição: PAPEL SULFITE A4				
Quantidade: 538	<b>Valor Unit.: 239,35</b>			Total Item: 128.770,30
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 021	12,38	<b>Total: 1.720,82</b>
Item: 20	Unidade: UN	Marca: FRAMA	Modelo: PASTA AZ LOMBO LARGO	
Descrição: PASTA AZ LOMBO LARGO				
Quantidade: 139	<b>Valor Unit.: 12,38</b>			Total Item: 1.720,82
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 057	2,89	<b>Total: 6.196,16</b>
Item: 21	Unidade: UN	Marca: FRAMA	Modelo: PASTA SUSPensa MARMORIZADA	
Descrição: PASTA SUSPensa MARMORIZADA				
Quantidade: 2.144	<b>Valor Unit.: 2,89</b>			Total Item: 6.196,16
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 038	53,00	<b>Total: 1.855,00</b>
Item: 23	Unidade: UN	Marca: KIT	Modelo: PERFURADOR 40 FOLHAS	
Descrição: PERFURADOR 40 FOLHAS				
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.: 53,00</b>			Total Item: 1.855,00
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 057	14,99	<b>Total: 1.064,29</b>
Item: 28	Unidade: UN	Marca: KIT	Modelo: PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	
Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENO BIVOLT				
Quantidade: 71	<b>Valor Unit.: 14,99</b>			Total Item: 1.064,29
<b>SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>			<b>38.182.628/0001-28</b>	<b>18.264,00</b>
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 051	41,00	<b>Total: 1.845,00</b>
Item: 7	Unidade: UN	Marca: DELLO	Modelo: TRIPLA	
Descrição: CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL				
Quantidade: 45	<b>Valor Unit.: 41,00</b>			Total Item: 1.845,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 053	28,00	<b>Total: 6.244,00</b>
Item: 10	Unidade: CX	Marca: COMPACTOR	Modelo: 07MM	
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA				
Quantidade: 223	<b>Valor Unit.: 28,00</b>			Total Item: 6.244,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 007	5,60	<b>Total: 5.180,00</b>
Item: 17	Unidade: ROLO	Marca: ADELBRAS	Modelo: 48X50	
Descrição: FITA CREPE LARGA				
Quantidade: 925	<b>Valor Unit.: 5,60</b>			Total Item: 5.180,00
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 015	45,00	<b>Total: 4.995,00</b>
Item: 27	Unidade: UN	Marca: ONDA	Modelo: 80W	
Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 80W BIVOLT				
Quantidade: 111	<b>Valor Unit.: 45,00</b>			Total Item: 4.995,00
<b>DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA</b>		<b>07.245.458/0001-50</b>		<b>15.428,04</b>
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 038	6,26	<b>Total: 6.648,12</b>
Item: 8	Unidade: UN	Marca: alapalst	Modelo: alaplast	
Descrição: CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLASTICO				
Quantidade: 1.062	<b>Valor Unit.: 6,26</b>			Total Item: 6.648,12
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 086	2,25	<b>Total: 483,75</b>
Item: 12	Unidade: UN	Marca: frama	Modelo: frama	
Descrição: COLA BRANCA LIQUIDA 90 GRAMAS				
Quantidade: 215	<b>Valor Unit.: 2,25</b>			Total Item: 483,75
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 062	1,25	<b>Total: 143,75</b>
Item: 18	Unidade: UN	Marca: são jose	Modelo: são jose	
Descrição: LASTEX				
Quantidade: 115	<b>Valor Unit.: 1,25</b>			Total Item: 143,75
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 034	54,70	<b>Total: 6.290,50</b>
Item: 29	Unidade: PCT	Marca: rendicolla	Modelo: rendicolla	
Descrição: REFIL DE COLA QUENTE FINA				
Quantidade: 115	<b>Valor Unit.: 54,70</b>			Total Item: 6.290,50



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 011	4,31	<b>Total: 1.861,92</b>
Item: 30	Unidade: UNID	Marca: acrílex	Modelo: acrílex	
Descrição: TINTA PARA TECIDO - 37 ML				
Quantidade: 432	Valor Unit.: 4,31		Total Item: 1.861,92	
<b>MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA</b>			<b>17.855.864/0001-98</b>	<b>283,59</b>
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 018	1,37	<b>Total: 283,59</b>
Item: 11	Unidade: UN	Marca: LEOLEO	Modelo: LEOLEO	
Descrição: COLA BASTAO 10 GRAMAS				
Quantidade: 207	Valor Unit.: 1,37		Total Item: 283,59	
<b>JULIANO VEZENTIN EIRELI ME</b>			<b>08.694.780/0002-00</b>	<b>5.272,39</b>
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 014	4,39	<b>Total: 5.272,39</b>
Item: 16	Unidade: ROLO	Marca: INOVEN	Modelo: 45X40	
Descrição: FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE				
Quantidade: 1.201	Valor Unit.: 4,39		Total Item: 5.272,39	
<b>SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA</b>			<b>10.614.788/0001-80</b>	<b>2.232,12</b>
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 099	3,56	<b>Total: 2.232,12</b>
Item: 25	Unidade: CART	Marca: OURO LUX	Modelo: AAA ALCALINA	
Descrição: PILHA AAA ALCALINA				
Quantidade: 627	Valor Unit.: 3,56		Total Item: 2.232,12	

Chapadão do Sul/MS, 19 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022**

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente em atendimentos aos fundos (cultura, direitos do idoso, assistência social e saúde) e secretarias municipais.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: RM Serviços de Instalações Elétricas – CNPJ: 36.804.979/0001-06, no valor de R\$ 6.685,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), Pollex Comercial Ltda – CNPJ: 26.373.592/0001-80, no valor de R\$ 4.963,43 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), L.P.G. Carlos – CNPJ: 20.757.073/0001-30, no valor de R\$ 2.414,10 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos), FJA Master



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Comércio de Produtos e Equipamentos Eireli-ME – CNPJ: 25.007.734/0001-23, no valor de R\$ 11.710,72 (onze mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos), Pablo Eduardo Ferreira Marolla – MEI – CNPJ: 41.994.171/0001-60, no valor de R\$ 150.240,62 (cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), Sagepro Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 38.182.628/0001-28, no valor de R\$ 18.264,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais), Dageal – Comércio de Material de Escritório Ltda – CNPJ: 07.245.458/0001-50, no valor de R\$ 15.428,04 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), Multcom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda – CNPJ: 17.855.864/0001-98, no valor de R\$ 283,59 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), Juliano Vezentin Eireli ME – CNPJ: 08.694.780/0002-00, no valor de R\$ 5.272,39 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), SJ Comércio de Utilidades Ltda – CNPJ: 10.614.788/0001-80, no valor de R\$ 2.232,12 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos). Valor total da licitação é de R\$ 217.494,01 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo).

Chapadão do Sul/MS, 19 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Adriana Deganutti**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.789.352/0001-15**, neste ato representada pela senhora **Adriana Deganutti**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	1500	R\$ 4,98	R\$ 12,45
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 10,50
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	10	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	100	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 7,00
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	10	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	3	R\$ 2,73	R\$ 6,83
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	1	R\$ 1,89	R\$ 4,73



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

10	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	2000	R\$ 5,62	R\$ 14,05
11	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	5	R\$ 4,19	R\$ 10,48
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	30	R\$ 10,00	R\$ 25,00
13	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	150	R\$ 2,73	R\$ 6,83
14	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	150	R\$ 2,73	R\$ 6,83
15	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	300	R\$ 5,77	R\$ 14,43
16	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	700	R\$ 2,73	R\$ 6,83
17	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO (VHS)	UN	400	R\$ 2,73	R\$ 6,83
18	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	1000	R\$ 1,37	R\$ 3,43
19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	2500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 5,03
21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	400	R\$ 2,25	R\$ 5,63
22	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 41,05
23	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	700	R\$ 2,01	R\$ 5,03
24	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	40	R\$ 1,85	R\$ 4,63
25	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	10	R\$ 3,51	R\$ 8,78
26	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	2	R\$ 2,01	R\$ 5,03
27	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	1	R\$ 1,85	R\$ 4,63
28	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	3800	R\$ 3,51	R\$ 8,78
29	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	3800	R\$ 3,51	R\$ 8,78
30	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	4000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
31	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	3	R\$ 3,68	R\$ 9,20
32	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	6000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
33	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1000	R\$ 3,68	R\$ 9,20



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

<b>34</b>	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	900	R\$ 4,12	R\$ 10,30
<b>35</b>	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UN	500	R\$ 3,68	R\$ 9,20
<b>36</b>	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	30	R\$ 10,15	R\$ 25,38
<b>37</b>	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	5	R\$ 11,12	R\$ 27,80
<b>38</b>	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	100	R\$ 15,59	R\$ 38,98
<b>39</b>	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	80	R\$ 3,51	R\$ 8,78
<b>40</b>	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	1	R\$ 15,65	R\$ 39,13
<b>41</b>	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	200	R\$ 2,01	R\$ 5,03
<b>42</b>	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	10	R\$ 1,85	R\$ 4,63
<b>43</b>	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	800	R\$ 3,51	R\$ 8,78
<b>44</b>	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	7000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
<b>45</b>	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	800	R\$ 7,85	R\$ 19,63
<b>46</b>	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	700	R\$ 7,86	R\$ 19,65
<b>47</b>	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	50	R\$ 7,89	R\$ 19,73
<b>48</b>	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	25	R\$ 8,97	R\$ 22,43
<b>49</b>	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	500	R\$ 8,96	R\$ 22,40
<b>50</b>	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	2	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>51</b>	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	30	R\$ 10,17	R\$ 25,43
<b>52</b>	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 9,20
<b>53</b>	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	30	R\$ 2,25	R\$ 5,63
<b>54</b>	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	20	R\$ 2,01	R\$ 5,03
<b>55</b>	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
<b>56</b>	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	5	R\$ 8,12	R\$ 20,30
<b>57</b>	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	2	R\$ 2,01	R\$ 5,03



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

58	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 9,20
59	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B( BNP E NT-PROBNP)	UN	1	R\$ 27,00	R\$ 67,50
60	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
61	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	12	R\$ 10,22	R\$ 25,55
62	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	30	R\$ 10,15	R\$ 25,38
63	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	6500	R\$ 2,83	R\$ 7,08
64	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	20	R\$ 2,04	R\$ 5,10
65	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	10	R\$ 1,40	R\$ 3,50
66	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	200	R\$ 1,85	R\$ 4,63
67	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
68	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	10	R\$ 10,43	R\$ 26,08
69	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	10	R\$ 13,11	R\$ 32,78
70	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	1	R\$ 15,35	R\$ 38,38
71	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	50	R\$ 8,76	R\$ 21,90
72	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	400	R\$ 11,60	R\$ 29,00
73	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1300	R\$ 2,01	R\$ 5,03
74	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1300	R\$ 2,01	R\$ 5,03
75	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	4000	R\$ 3,51	R\$ 8,78
76	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	50	R\$ 8,71	R\$ 21,78
77	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	600	R\$ 9,00	R\$ 22,50
78	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	6000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
79	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	50	R\$ 15,24	R\$ 38,10
80	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	15	R\$ 2,80	R\$ 7,00
81	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	3	R\$ 1,53	R\$ 3,83



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>82</b>	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	10	R\$ 11,49	R\$ 28,73
<b>83</b>	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	15	R\$ 1,53	R\$ 3,83
<b>84</b>	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	17000	R\$ 4,11	R\$ 10,28
<b>85</b>	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>86</b>	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 9,25
<b>87</b>	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
<b>88</b>	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	60	R\$ 2,83	R\$ 7,08
<b>89</b>	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$ 4,10	R\$ 10,25
<b>90</b>	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	30	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>91</b>	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>92</b>	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>93</b>	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>94</b>	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>95</b>	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,00	R\$ 27,50
<b>96</b>	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>97</b>	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 42,43
<b>98</b>	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>99</b>	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>100</b>	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>101</b>	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>102</b>	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>103</b>	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>104</b>	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>105</b>	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 29,03
<b>106</b>	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
<b>107</b>	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>108</b>	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>109</b>	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>110</b>	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>111</b>	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	500	R\$ 20,00	R\$ 50,00
<b>112</b>	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>113</b>	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>114</b>	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>115</b>	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>116</b>	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>117</b>	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>118</b>	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	5	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>119</b>	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$ 4,33	R\$ 10,83
<b>120</b>	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	50	R\$ 4,10	R\$ 10,25
<b>121</b>	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	900	R\$ 1,37	R\$ 3,43
<b>122</b>	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	20	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>123</b>	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	3000	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>124</b>	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	1	R\$ 4,44	R\$ 11,10



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

125	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	90	R\$ 1,65	R\$ 4,13
126	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,13
127	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 6,83
128	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	30	R\$ 1,89	R\$ 4,73
129	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	120	R\$ 2,73	R\$ 6,83
130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
131	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	15	R\$ 2,73	R\$ 6,83
132	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	250	R\$ 2,83	R\$ 7,08
133	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
134	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
135	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	50	R\$ 2,83	R\$ 7,08
136	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	10000	R\$ 3,70	R\$ 9,25
137	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	80	R\$ 15,24	R\$ 38,10
138	02.02.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	2000	R\$ 1,00	R\$ 2,50

## EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS

01	-	DÍMERO - D	UN	200	R\$ 120,00	R\$ 120,00
----	---	------------	----	-----	------------	------------

## EXAME LABORATORIAL DE CAMPANHA

01	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 16,42
----	----------------	---	----	-----	-----------	-----------

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2022

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Adriana Deganutti**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.789.352/0001-15**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Melina Azambuja de Castro Ceolin**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.571.119/0001-63**, neste ato representada pela senhora **Melina Azambuja de Castro Ceolin**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	1500	R\$ 4,98	R\$ 12,45
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 10,50
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	10	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	100	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 7,00
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	10	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	3	R\$ 2,73	R\$ 6,83
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	1	R\$ 1,89	R\$ 4,73
10	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	2000	R\$ 5,62	R\$ 14,05



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

11	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	5	R\$ 4,19	R\$ 10,48
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	30	R\$ 10,00	R\$ 25,00
13	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UN	150	R\$ 2,73	R\$ 6,83
14	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	150	R\$ 2,73	R\$ 6,83
15	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	300	R\$ 5,77	R\$ 14,43
16	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	700	R\$ 2,73	R\$ 6,83
17	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UN	400	R\$ 2,73	R\$ 6,83
18	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	1000	R\$ 1,37	R\$ 3,43
19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	2500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 5,03
21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	400	R\$ 2,25	R\$ 5,63
22	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 41,05
23	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	700	R\$ 2,01	R\$ 5,03
24	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	40	R\$ 1,85	R\$ 4,63
25	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	10	R\$ 3,51	R\$ 8,78
26	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	2	R\$ 2,01	R\$ 5,03
27	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	1	R\$ 1,85	R\$ 4,63
28	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	3800	R\$ 3,51	R\$ 8,78
29	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	3800	R\$ 3,51	R\$ 8,78
30	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	4000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
31	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	3	R\$ 3,68	R\$ 9,20
32	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	6000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
33	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1000	R\$ 3,68	R\$ 9,20
34	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	900	R\$ 4,12	R\$ 10,30



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	UN	500	R\$ 3,68	R\$ 9,20
36	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	30	R\$ 10,15	R\$ 25,38
37	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	5	R\$ 11,12	R\$ 27,80
38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	100	R\$ 15,59	R\$ 38,98
39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	UN	80	R\$ 3,51	R\$ 8,78
40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	1	R\$ 15,65	R\$ 39,13
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	200	R\$ 2,01	R\$ 5,03
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	10	R\$ 1,85	R\$ 4,63
43	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	800	R\$ 3,51	R\$ 8,78
44	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	7000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
45	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	800	R\$ 7,85	R\$ 19,63
46	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	700	R\$ 7,86	R\$ 19,65
47	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	50	R\$ 7,89	R\$ 19,73
48	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	25	R\$ 8,97	R\$ 22,43
49	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	500	R\$ 8,96	R\$ 22,40
50	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	2	R\$ 17,16	R\$ 42,90
51	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	30	R\$ 10,17	R\$ 25,43
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	100	R\$ 3,68	R\$ 9,20
53	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	30	R\$ 2,25	R\$ 5,63
54	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	UN	20	R\$ 2,01	R\$ 5,03
55	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAÍNA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
56	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	5	R\$ 8,12	R\$ 20,30
57	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	UN	2	R\$ 2,01	R\$ 5,03



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>58</b>	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 9,20
<b>60</b>	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
<b>61</b>	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	12	R\$ 10,22	R\$ 25,55
<b>62</b>	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	30	R\$ 10,15	R\$ 25,38
<b>63</b>	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	6500	R\$ 2,83	R\$ 7,08
<b>64</b>	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	20	R\$ 2,04	R\$ 5,10
<b>65</b>	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	10	R\$ 1,40	R\$ 3,50
<b>66</b>	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	200	R\$ 1,85	R\$ 4,63
<b>67</b>	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
<b>68</b>	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	10	R\$ 10,43	R\$ 26,08
<b>69</b>	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	10	R\$ 13,11	R\$ 32,78
<b>70</b>	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	1	R\$ 15,35	R\$ 38,38
<b>71</b>	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	50	R\$ 8,76	R\$ 21,90
<b>72</b>	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	400	R\$ 11,60	R\$ 29,00
<b>73</b>	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1300	R\$ 2,01	R\$ 5,03
<b>74</b>	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1300	R\$ 2,01	R\$ 5,03
<b>75</b>	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	4000	R\$ 3,51	R\$ 8,78
<b>76</b>	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	50	R\$ 8,71	R\$ 21,78
<b>77</b>	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	600	R\$ 9,00	R\$ 22,50
<b>78</b>	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	6000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
<b>79</b>	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	50	R\$ 15,24	R\$ 38,10
<b>80</b>	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	15	R\$ 2,80	R\$ 7,00
<b>81</b>	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	3	R\$ 1,53	R\$ 3,83
<b>82</b>	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	10	R\$ 11,49	R\$ 28,73



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>83</b>	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	15	R\$ 1,53	R\$ 3,83
<b>84</b>	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	17000	R\$ 4,11	R\$ 10,28
<b>85</b>	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>86</b>	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 9,25
<b>87</b>	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
<b>88</b>	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	60	R\$ 2,83	R\$ 7,08
<b>89</b>	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$ 4,10	R\$ 10,25
<b>90</b>	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	30	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>91</b>	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>92</b>	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>93</b>	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>94</b>	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>95</b>	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,00	R\$ 27,50
<b>96</b>	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>97</b>	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 42,43
<b>98</b>	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>99</b>	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>100</b>	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>101</b>	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>102</b>	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>103</b>	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>104</b>	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>105</b>	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 29,03
<b>106</b>	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
<b>107</b>	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>108</b>	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>109</b>	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>110</b>	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>111</b>	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	500	R\$ 20,00	R\$ 50,00
<b>112</b>	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>113</b>	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>114</b>	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>115</b>	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>116</b>	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>117</b>	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>118</b>	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	5	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>119</b>	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$ 4,33	R\$ 10,83
<b>120</b>	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	50	R\$ 4,10	R\$ 10,25
<b>121</b>	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	900	R\$ 1,37	R\$ 3,43
<b>122</b>	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	20	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>123</b>	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	3000	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>124</b>	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	1	R\$ 4,44	R\$ 11,10





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>125</b>	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	90	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>126</b>	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>127</b>	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 6,83
<b>128</b>	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	30	R\$ 1,89	R\$ 4,73
<b>129</b>	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	120	R\$ 2,73	R\$ 6,83
<b>130</b>	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
<b>131</b>	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	15	R\$ 2,73	R\$ 6,83
<b>132</b>	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	250	R\$ 2,83	R\$ 7,08
<b>133</b>	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
<b>134</b>	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
<b>135</b>	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	50	R\$ 2,83	R\$ 7,08
<b>136</b>	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	10000	R\$ 3,70	R\$ 9,25
<b>137</b>	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	80	R\$ 15,24	R\$ 38,10
<b>138</b>	02.02.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	2000	R\$ 1,00	R\$ 2,50

## EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS

<b>01</b>	-	DÍMERO - D	UN	200	R\$ 120,00	R\$ 120,00
-----------	---	------------	----	-----	------------	------------

<b>01</b>	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 16,42
-----------	----------------	---	----	-----	-----------	-----------

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2022

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Melina Azambuja de Castro Ceolin**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.571.119/0001-63**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2022

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13504/2022	9962	RUA AGUIA DOURADA Nº 396	06	05	ESPLANADA
13505/2022	9970	RUA AGUIA DOURADA Nº 300	06	13	ESPLANADA
13506/2022	9976	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 311	06	19	ESPLANADA
13507/2022	9977	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 323	06	20	ESPLANADA
13508/2022	9983	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 395	06	26	ESPLANADA
13509/2022	11251	RUA TUIUIU Nº 105	06	30-B	ESPLANADA
13510/2022	8105	RUA SÃO J. DOS PINHAIS Nº 2432	OI-02	10	SIBIPIRUNA
13511/2022	8106	RUA ARAPONGAS Nº 30	Oi-02	11	SIBIPIRUNA
13512/2022	9880	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 488	01	07	ESPLANADA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

13513/2022	9893	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 384	02	05	ESPLANADA
13514/2022	9894	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 368	02	06	ESPLANADA
13515/2022	9895	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 354	02	07	ESPLANADA
13516/2022	9896	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 338	02	08	ESPLANADA
13517/2022	9897	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 324	02	09	ESPLANADA
13518/2022	9907	RUA DOS PASSAROS Nº 367	02	19	ESPLANADA

## **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURA - CMPC DE CHAPADÃO DO SUL**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

### **PARECER 04/2022**

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2022, em conformidade, com o disposto na Lei nº 1.115, de 29 de setembro de 2016, art.39, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Cultura do Município, após analisar a leitura e aprovação do plano de trabalho no parecer 03 de 18 julho de 2022 apresentado pelo departamento de Cultura/SEMEC de Chapadão do Sul, resolve **APROVAR** a compra de 352 ingressos para o evento tradicional “ 9º RODEIO DOS AMIGOS DO ELTON SILVA” a serem distribuídos a população com vulnerabilidade social por meio das entidades relacionadas no parecer 03 mediante a solicitação junto a SEMEC/DCULT. O Conselho municipal de Cultura autoriza a compra no valor de 17.600,00 para a compra exclusiva de ingressos por meio do Fundo Municipal de Cultura. O parecer FAVORÁVEL ao uso do recuso destina se Pessoa Jurídica ELTON FERREIRA DA SILVA PUBLICIDADES.

Conclusão da Análise da Plano de Trabalho apresentado		
<input checked="" type="checkbox"/> favorável	<input type="checkbox"/> desfavorável	<input type="checkbox"/> Irregular

Chapadão do Sul/MS, 18 de Julho de 2022.

Wanderlan Rodrigues Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural  
Chapadão do Sul – MS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, APARELHO DE AR CONDICIONADO, ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA; E NOTEBOOK.

EMPRESAS HOMOLOGADAS:

JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME: ITEM Nº 1 – APARELHO DE AR CONDICIONADO; ITEM Nº 2 – ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA; valor global de R\$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais) e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerido no instrumento convocatório.

COMERCIAL AP LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA: ITEM Nº 3 – FRIGOBAR e ITEM Nº 5 - NOTEBOOK, valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerido no instrumento convocatório.

O ITEM Nº 4 – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, foi considerado “FRACASSADO”.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 19 DE JULHO DE 2022.

ANDRÉ RICARDOS DOS ANJOS  
VEREADOR PRESIDENTE



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.815 |

Terça-feira | 19 de Julho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

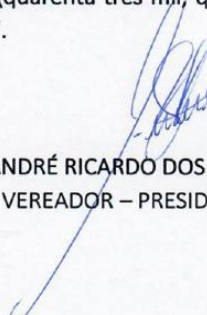
Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.  
[www.camarachapadaodosul.ms.gov.br](http://www.camarachapadaodosul.ms.gov.br)

Chapadão do Sul-MS, 18 de julho de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
CONTRATO Nº 011/2022

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificativas apresentadas pela Secretária Geral, e do parecer da Consultoria Jurídica, AUTORIZO, a contratação da empresa, G.M.S. TOUR AGENCIA DE VIAGENS, OPERADORA TURISTICA E SERVICOS DE RESERVAS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.560.705/0001-87, para a contratação de uma empresa especializada em viagem e turismo para atender a viagem de Chapadão do Sul –MS à Brasília – DF (ida e volta), com tudo incluso, transporte, hospedagem, alimentação (inclusive durante a viagem) passeios, guias turístico, seguro de viagem e o que mais for necessário para a viagem, sob demanda da Câmara Municipal, no valor de R\$ 43.475,00 (quarenta três mil, quatrocentos setenta cinco reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR”.

  
ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS  
VEREADOR – PRESIDENTE